



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

No dia 21 do mês de janeiro de 2026, estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção, nomeados através pela Portaria Municipal nº 37434, de 16/4/2024, para deliberar sobre o julgamento da possibilidade de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13204/15; com fulcro no artigo 7º, parágrafo 3º, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 14113/2020, e art. 23, inciso I, alínea 'a' e artigo 24 e seu parágrafo 4º combinado com o art. 26 e seu parágrafo 1º do Decreto Federal nº 10656/2021, visando a transferência de numerários do FUNDEB à entidade expressamente identificada **CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA**, conveniada com o Poder Público Federal através do Censo Escolar (Ministério da Educação), propendendo ao atendimento escolar de 12 alunos, na modalidade Educação Infantil – 0 a 3 anos, devidamente matriculados na instituição, em período integral, para o ano letivo de 2026, sendo atestado, por documentos anexados, que as metas somente poderão serem atingidas pela entidade supra. Após a análise de mérito, passou-se, então, à análise documental:

1. Análise da regularidade das documentações da entidade e definição da entidade regular

1.1. Entidade(s) regular(es):

a. CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA

1.2. Entidade(s) irregular(es) e motivo(s) da(s) irregularidade(s): NÃO HOUVE IRREGULARIDADE.

2. Análise técnica de seleção da(s) proposta(s), considerando a(s) regular(es) ao que expressa:

2.1. Proposta(s) regular(es) e tempestiva(s):

2.2. CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA

2.2. Propostas irregulares e motivo das irregularidades: NÃO HOUVE PROPOSTA IRREGULAR.

3. Lista de distribuição dos recursos:

– CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA, no valor de R\$ 113.730,24, distribuídos em 05(cinco) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 22.746,24 e as demais no valor de R\$ 22.746,00. Valor informado pelo apurado na documentação apresentada e no Plano de Trabalho, parte integrante do processo.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta da entidade foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, declarando que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da Administração Pública, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 31 da LF 13019/14.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Assinam:

ADRIANO DEL SANTO
Assinado de forma digital por ADRIANO DEL SANTO
138.530.888-56
Data: 26/01/2026 01:22:09:34:18

Adriano Del Santo

Membro



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA

Data: 26/01/2026 14:27:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Priscila Nascimento da Silva

Documento assinado digitalmente



GLAUCO ANTONIO DE CARVALHO CORREA

Data: 26/01/2026 15:55:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glauco Antônio Carvalho Correa

Membro

Rosângela de Vito Balbi

membro

Documento assinado digitalmente



WILSON ANTONIO RIGUETTO

Data: 22/01/2026 10:10:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON A RIGUETTO

Documento assinado digitalmente



TAYSON APRIGIO DE OLIVEIRA

Data: 23/01/2026 10:28:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tayson Aprígio de Oliveira

membro